



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 269/2017

Implantação de redutor de velocidade na Rua Maranhão, entre as Ruas Pastor Uwe Greggersen e Antônio Wilhelm, no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### INDICA

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo, indicando que se proceda a implantação de redutor de velocidade na Rua Maranhão, entre as Ruas Pastor Uwe Greggersen e Antônio Wilhelm, no Jardim Pancera.

Ultimamente moradores da Rua Maranhão tem observado que além do aumento do fluxo de veículos por esta via também está havendo um paulatino desrespeito ao limite de velocidade por ela permitido, pondo em risco os que transitam no local, entre eles muitas crianças.

O abuso de velocidade na via citada se dá em razão da imprudência dos condutores, e a solução imediata vislumbrada pelos moradores é a implantação de um redutor de velocidade, do tipo lombada, no local. E as lombadas, regulamentadas pela Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, consistem, como sabido, em ondulações transversais e podem ser utilizadas onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa onde se verifique índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes.

Pelas razões expostas solicitamos que ouvida a autoridade de trânsito se processa a implantação de redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Maranhão, entre as ruas Pastor Uwe Greggersen e Antônio Wilhelm, no Jardim Pancera, como forma de assegurar a incolumidade física dos que transitam no local e dos próprios condutores.

SALA DAS SESSÕES, 22 de março de 2017.

OLINDA FIORENTIN

IND 269/2017  
AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Olinda Fiorentin

